



DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 20 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas presenciais, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 016/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão do ensino presencial nas unidades escolares situadas no Município de Santa Cruz/PE, até o dia 30 de maio de 2021, na rede pública municipal e estadual, bem como nas escolas da rede privada.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita